



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 227

Caderno Judicial

Disponibilização: 06/12/2018

Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade	Pág.
2ª Vara Criminal - SJAM	3
5ª Vara Execução Fiscal e SJAM	6
6ª Vara JEF e SJAM	16
7ª Vara Ambiental e Agrária - SJAM	21
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tefé	23

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 227

Caderno Judicial

Disponibilização: 06/12/2018

2ª Vara Criminal - SJAM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-2ª VARA - MANAUS

Juiz Titular	:	DR. MARLLON SOUSA
Juiz Substit.	:	DR. LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES
Dir. Secret.	:	RENATO AUGUSTO PINHEIRO DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018

Atos do Exmo.	:	DR. MARLLON SOUSA
---------------	---	-------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12957-41.2018.4.01.3200
12957-41.2018.4.01.3200 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	:	MARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	CE00025262 - HERICKSON JOSE COELHO MONTE
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, assiste razão ao requerente, no sentido de que o prolongamento das medidas cautelares configura constrangimento ilegal não comportado no disposto no art. 282 do CPP, pois foram fixadas em 22/02/2016.

Ante o exposto, dou provimento ao requerimento para determinar a cessação das cautelares diversas da prisão fixadas em desfavor de MACIEL BEZERRA DE OLIVEIRA.

(i) Oficie-se ao juízo deprecado para cessação da medida de comparecimento;
(ii) Determino o desbloqueio da conta poupança do requerente, conforme f. 06;
(iii) Restitua-se a fiança, conforme f. 7 e 51, com a respectiva expedição de alvará judicial;

Relativamente ao automóvel, verifico que o registro do bem está em nome de NILSON REBONATTO ME, portanto concedo prazo de 5 dias para que a defesa apresente justificativa e os documentos relativamente ao automóvel em questão.

Atos do Exmo.	:	DR. LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES
---------------	---	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13566-58.2017.4.01.3200
13566-58.2017.4.01.3200 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	NILTON JOSE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tendo em vista que houve a apresentação de resposta à acusação tanto pela Defensoria Pública da União quanto por advogado constituído, deve prevalecer a resposta à acusação apresentada pelo advogado constituído (fls. 25/34-v), razão pela qual passo a analisá-la. (...) Designo o dia 18/10/2018, às 15 h 30, para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas e interrogado o réu. Intimem-se o Ministério Público Federal e a Defesa constituída. Intimem-se a testemunha Renan Gomes Rego (fl. 04), observando-se os procedimentos legais relativos ao comparecimento de servidores público. Depreque-se o interrogatório do réu NILTON JOSE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO (fl. 15) e a oitiva da testemunha Edson Rodrigues Moinho (fl. 34-v) à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, devendo ser realizados por vídeo conferência na data aprazada acima. Tendo em vista a defesa constituída (fls. 35), cientifique-se que esta deverá permanecer na defesa do acusado. Defiro os

benefícios da assistência judiciária a NILTON JOSE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO. Indefiro, por ora, a realização de perícia técnica e médica, requerida pela defesa para demonstrar que o réu é toxicômano e que não possui condições para gerir uma empresa, em razão de a defesa não ter juntado documentação que demonstrem indícios para tanto, facultando-se, entretanto, à defesa requerer novamente o pleito por ocasião da audiência de Instrução e julgamento. Intimem-se. Cumpra-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12957-41.2018.4.01.3200
12957-41.2018.4.01.3200 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	:	MARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	CE00025262 - HERICKSON JOSE COELHO MONTE
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, assiste razão ao requerente, no sentido de que o prolongamento das medidas cautelares configura constrangimento ilegal não comportado no disposto no art. 282 do CPP, pois foram fixadas em 22/02/2016.

Ante o exposto, dou provimento ao requerimento para determinar a cessação das cautelares diversas da prisão fixadas em desfavor de MACIEL BEZERRA DE OLIVEIRA.

- (i) Oficie-se ao juízo deprecado para cessação da medida de comparecimento;
- (ii) Determino o desbloqueio da conta poupança do requerente, conforme f. 06;
- (iii) Restitua-se a fiança, conforme f. 7 e 51, com a respectiva expedição de alvará judicial;

Relativamente ao automóvel, verifico que o registro do bem está em nome de NILSON REBONATTO ME, portanto concedo prazo de 5 dias para que a defesa apresente justificativa e os documentos relativamente ao automóvel em questão.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 227

Caderno Judicial

Disponibilização: 06/12/2018

5ª Vara Execução Fiscal ↗ SJAM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-5ª VARA- MANAUS

Juiz Titular	: DR. RAFAEL LEITE PAULO
Juiz Substit.	: DR. WENDELSON PEREIRA PESSOA
Dir. Secret.	: JANIAMAR FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RAFAEL LEITE PAULO
---------------	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 296-69.2014.4.01.3200
296-69.2014.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: AM00005128 - RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO
EXCDO	: JOAO PEDRO FLORES CAMARGO
EXCDO	: ZELIA MARIA BRANCO CAMARGO
ADVOGADO	: AM00006688 - ANDRE RICARDO CABRAL PIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada , por publicação, conforme procuração de fl. 08 nos embargos n. 3291-84.2016.4.01.3200, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.
Publique-se. Intime-se"

Numeração única: 11850-64.2015.4.01.3200
11850-64.2015.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: AM00003772 - ALIRIO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO	: AM00004184 - THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR
ADVOGADO	: AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
EXCDO	: PAULO AFONSO DE VASCONCELOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: AM00011872 - NICOLE BARBOSA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada , por publicação , para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.
Publique-se. Intime-se."

Numeração única: 269-86.2014.4.01.3200
269-86.2014.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	: AM00004940 - CAROLINE CUNHA SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	: AM00009293 - KAREN ESTHER DE QUEIROZ NORONHA
ADVOGADO	: AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	: AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	: AM00005128 - RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO
ADVOGADO	: AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	: AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

EXCDO	:	FLAVIO DAS NEVES SOUZA
EXCDO	:	ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO SOUZA
ADVOGADO	:	AM00003734 - LEILA ALMEIDA DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada , por publicação, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se. Intime-se."

Numeração única: 19444-03.2013.4.01.3200

19444-03.2013.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	:	AM00004940 - CAROLINE CUNHA SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	:	AM00005128 - RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO
ADVOGADO	:	AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	:	AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
EXCDO	:	CELSO RODRIGUES BENTO
EXCDO	:	FERNANDO SUAID MATTEUCCI
ADVOGADO	:	AM00003795 - BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR
ADVOGADO	:	AM00007311 - FREDERICO MORAES BRACHER
ADVOGADO	:	SP00168799 - ALESSANDRA VILICIC
ADVOGADO	:	AM00006562 - TATIANA DANTAS PORTELA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se. Intime-se."

Numeração única: 20704-18.2013.4.01.3200

20704-18.2013.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO	:	AM00003772 - ALIRIO VIEIRA MARQUES
EXCDO	:	AMARO DA SILVA JUNIOR
EXCDO	:	INES MARIA DE AZEVEDO SILVA
ADVOGADO	:	AM00010213 - TIRZAH CAUPER GOMES
ADVOGADO	:	AM00001445 - VANIA BARRELLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se. Intime-se."

Numeração única: 3338-39.2008.4.01.3200

2008.32.00.003397-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADVOGADO	:	AM00002973 - TULA CAMPOS DE OLIVEIRA SAMPAIO
ADVOGADO	:	DF00015978 - ERIK FRANKLIN BEZERRA
EXCDO	:	VALDEMIR DE SOUZA RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em que pese a interposição de Agravo de Instrumento às fls. 108/120, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Não se tendo notícia da concessão de efeito suspensivo ao agravo interposto, determino à Secretaria desta Vara o cumprimento da decisão de fls. 104. Publique-se. Intime-se. "

Numeração única: 14805-73.2012.4.01.3200
14805-73.2012.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	AM00003772 - ALIRIO VIEIRA MARQUES
EXCDO	:	DEIVE ROSE DE SOUZA NAITO
ADVOGADO	:	AM00005551 - KASSER JORGE CHAMY DIB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando a informação do exequente à fl. 122, intime-se a parte executada para que proceda à tentativa de acordo diretamente com a parte exequente. Após, caso reste infrutífera, informe a este Juízo para apreciação do pedido de audiência de conciliação."

Numeração única: 19405-06.2013.4.01.3200
19405-06.2013.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	AM00005128 - RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO
EXCDO	:	RAIMUNDERILZA DE SOUZA
ADVOGADO	:	AM00004794 - PAULA REGINA DE MATTOS FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se. Intime-se."

Numeração única: 12096-60.2015.4.01.3200
12096-60.2015.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	:	AM00004940 - CAROLINE CUNHA SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00003772 - ALIRIO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO	:	AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	:	AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	:	AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
EXCDO	:	DOLORES HOLANDA DA SILVA
ADVOGADO	:	AM00008196 - PAULO SERGIO GUIMARAES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada, por publicação, conforme procuração de fl. 25 nos embargos n.11918-43.2017.4.01.3200, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se e Intime-se."

Numeração única: 3229-15.2014.4.01.3200
3229-15.2014.4.01.3200 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	AM00004446 - JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA
EXCDO	:	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIRA
ADVOGADO	:	PE00027309 - FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada , por publicação, conforme procuração de fl. 24 nos embargos n. 3588-91.2016.4.01.3200, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se. Intime-se"

Numeração única: 16031-40.2017.4.01.3200
16031-40.2017.4.01.3200 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	AIRTON ANTONIO MARQUES
ADVOGADO	:	AM00004722 - JARI VARGAS FILHO
ADVOGADO	:	AM00000686 - JARI VARGAS
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO	:	LABOR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias. Ficando dispensada a intimação se a parte não tiver sido citada ou citada por edital.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais."

Numeração única: 11755-97.2016.4.01.3200
11755-97.2016.4.01.3200 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	SONIA DAS GRACAS DE MARIA SILVA BARROS
ADVOGADO	:	AM00003587 - AMANDA LADEIRA BENZION
EMBDO	:	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	:	AM00004940 - CAROLINE CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	:	AM00009293 - KAREN ESTHER DE QUEIROZ NORONHA
ADVOGADO	:	AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	:	AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada, por publicação, conforme procuração de fls. 24 nos embargos de nº 11755-97.2016.4.01.3200, para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais.

Publique-se. Intime-se.

Atos do Exmo.	:	DR. WENDELSON PEREIRA PESSOA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6193-54.2009.4.01.3200
2009.32.00.006275-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS
ADVOGADO	:	DF00011504 - JOAO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR
EXCDO	:	ELIZETE CRISTIANE BARUFALDI
ADVOGADO	:	AM00009854 - RONIVALDO BATISTA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em que pese a interposição de Agravo de Instrumento às fls. 176/184, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Não se tendo notícia da concessão de efeito suspensivo ao agravo interposto, determino à Secretaria desta Vara o cumprimento da decisão de fls.173.

Publique-se. Intime-se. "

Numeração única: 5607-46.2011.4.01.3200
5607-46.2011.4.01.3200 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	AM00006853 - ALEXANDRE FRANCISCO FERREIRA DE MORAES
EXCDO	:	J M G MARQUES REPRESENTACOES
EXCDO	:	JOSE MAURO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	:	AM00006997 - RISONALDO DE MELO LIMA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando a alegação de Fraude à execução formulada pelo exequente (fls.72), INTIME-SE o executado J M G MARQUES REPRESENTAÇÕES (fls.61) e o terceiro adquirente PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDS (fls.72v), nos termos do art. 792, § 4º, do CPC/2015 para que se manifestem , no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do referido incidente."

Numeração única: 3441-80.2007.4.01.3200
2007.32.00.003487-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- OMARA GUSMAO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	SAFEGUARD VIGILANCIA LTDA
EXCDO	:	JOSELY ALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	AM00007398 - ADRIANO ALVES DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando a certidão de fl.258, INTIME-SE a parte executada para que, em última oportunidade, cumpra o ato proferido às fl.257, sob pena de arquivamento."

Numeração única: 5591-92.2011.4.01.3200
5591-92.2011.4.01.3200 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	ANTONIO FERNANDES NETO
ADVOGADO	:	AM00009171 - ANA CAROLINA AMARAL DE MESSIAS
ADVOGADO	:	AM0000A183 - JOSE PAULO FERREIRA
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias. Ficando dispensada a intimação se a parte não tiver sido citada ou citada por edital.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais."

Numeração única: 8514-57.2012.4.01.3200
8514-57.2012.4.01.3200 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	MAURICIO DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	AM00001339 - EZELAIDE VIEGAS COSTA ALMEIDA
EMBDO	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL
EMBDO	:	JOSE EDUARDO MENDES
ADVOGADO	:	AM00000564 - TUDE MOUTINHO DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo 15 (quinze) dias. Ficando dispensada a intimação se a parte não tiver sido citada ou citada por edital.

Com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com a observância das formalidades legais."

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 959-09.2000.4.01.3200
2000.32.00.000963-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: RJ00146276 - MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA
EXCDO	: TELECOMUNICACOES DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO	: RJ00112793 - MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI
ADVOGADO	: RJ0126363A - ANDRE MENDES MOREIRA
ADVOGADO	: SP0304474A - MONICA DE BARROS
ADVOGADO	: MG00093765 - EDUARDO JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	: MG00151831 - CESAR VALE ESTANISLAU
ADVOGADO	: SP00363226 - PEDRO CAMPOS
ADVOGADO	: AM00009217 - FABIO SILVA ANDRADE
ADVOGADO	: RJ00146276 - MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA
ADVOGADO	: SP00249347 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
ADVOGADO	: SP0226389A - ANDREA FERREIRA BEDRAN
ADVOGADO	: MG00103073 - PATRICIA DANTAS GAIA
ADVOGADO	: MG00134010 - EDUARDO LOPES DE ALMEIDA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00136648 - NAYARA ATAYDE GONCALVES
ADVOGADO	: DF00020118 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
ADVOGADO	: SP0249341A - JULIANA JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	: SP0304471A - GABRIEL PRADO AMARANTE DE MEDONCA
ADVOGADO	: MG00155301 - MARIANA BAETA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00158595 - ANA ELISA DE GODOI PACHECO
ADVOGADO	: DF00020112 - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOGADO	: MG00086622 - ARNALDO SOARES MIRANDA DE PAIVA
ADVOGADO	: AM00008450 - FERNANDA DE ANDRADE REBOUCAS MACHADO
ADVOGADO	: MG00106607 - FREDERICO BREYNER
ADVOGADO	: MG00129340 - RAFAEL CALDEIRA ALMEIDA
ADVOGADO	: DF00046025 - RAVI CAIE DE MEDEIROS NOLASCO
ADVOGADO	: AM00005963 - CAROLINA RIBEIRO BOTELHO
ADVOGADO	: AM00007356 - CARLOS MURILO LAREDO SOUZA
ADVOGADO	: MG00016082 - MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI
ADVOGADO	: SP0249346A - PAULA DE ABREU MACHADO
ADVOGADO	: MG00080466 - JULIANA JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	: RJ0164996A - TIAGO CONDE TEIXEIRA
ADVOGADO	: DF0034245A - GUILHERME CAMARGOS QUINTELA
ADVOGADO	: SP0326074A - ALICE GONTIJO SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00150087 - GUILHERME SALLES MOREIRA
ADVOGADO	: RJ00186025 - ALEXANDRE TEIXEIRA JORGE
ADVOGADO	: MG00158039 - PEDRO HENRIQUE NEVES ANTUNES
ADVOGADO	: SP0249340A - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOGADO	: RJ0112789A - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI BOTELHO
ADVOGADO	: DF00020110 - EDUARDO JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	: SP00306594 - CAROLINA SCHAFFER FERREIRA JORGE
ADVOGADO	: RJ00172745 - DANIEL LANNES
ADVOGADO	: AM00003467 - KEYTH YARA PONTES PINA
ADVOGADO	: AM00008304 - INGRYD DOS SANTOS MOUSSE
ADVOGADO	: MG00106670 - ALICE GONTIJO SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00130789 - BRUNA CRISTINA DA SILVA O. FONSECA DE ANDRADE
ADVOGADO	: AM00002385 - GERMANO COSTA ANDRADE
ADVOGADO	: AM00008845 - ALINE FERRAZ TAVARES
ADVOGADO	: AM00002374 - CID DA VEIGA SOARES JUNIOR
ADVOGADO	: SP0304469A - ARNALDO SOARES MIRANDA DE PAIVA
ADVOGADO	: SP0249336A - EDUARDO JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	: DF00034243 - GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA
ADVOGADO	: MG00104603 - GUILHERME CAMARGOS QUINTELA
ADVOGADO	: DF00024259 - TIAGO CONDE TEIXEIRA
ADVOGADO	: RJ00208412 - DANIELLA VARGAS GARDENGUE DE CASTRO
ADVOGADO	: AM00003194 - ARMANDO CLAUDIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	: DF00020115 - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOGADO	: MG00128317 - ALEXANDRE DE CASTRO BARONI
ADVOGADO	: AM00004000 - LUIZ FELIPE BRANDAO OZORES
ADVOGADO	: MG00140567 - LILIAN CLAUDIA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00122008 - MAIRA DE BRITTO DIAS LEITE

ADVOGADO	:	AM00006484 - CATHARINA RIBEIRO BOTELHO
ADVOGADO	:	AM00008846 - EDUARDA ROSACAVALCANTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP0304604A - GUILHERME CAMARGOS QUINTELA
ADVOGADO	:	MG00162619 - TEREZA BATISTA RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	DF00020114 - MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI
ADVOGADO	:	MG00062016 - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI
ADVOGADO	:	MG00061186 - VALTER DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO	:	MG00096446 - MONICA DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00154497 - TUANNY CAMPOS ELER
ADVOGADO	:	MG00173734 - MARINA MACHADO MARQUES
ADVOGADO	:	AM00007687 - MARCILENE DE SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	AM00008020 - RENNALT LESSA DE FREITAS
ADVOGADO	:	SP0304475A - TIAGO CONDE TEIXEIRA
ADVOGADO	:	SP00366718 - ALEXANDRE DE CASTRO BARONI
ADVOGADO	:	MG00173808 - ANA LAURA DE PAULA LANA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00070839 - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOGADO	:	DF00020107 - ANDRÉ MENDES MOREIRA
ADVOGADO	:	RJ0164897A - GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00041640 - WENCESLAU TEIXEIRA MADEIRA
ADVOGADO	:	AM00002847 - ANGELICA ORTIZ RIBEIRO
ADVOGADO	:	SP0249348A - VALTER DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO	:	AM00001889 - NIRVANA MARYAN QUEIROZ DA FONSECA
ADVOGADO	:	SP00255384 - MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI
ADVOGADO	:	RJ0113578A - JULIANA JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	:	RJ0126357A - EDUAARDO JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	:	RJ00188246 - ALEXANDRE DE CASTRO BARONI
ADVOGADO	:	DF00045439 - ALEXANDRE DE CASTRO BARONI
ADVOGADO	:	AM00004200 - MAURO COUTO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00140149 - LETICIA ALVES SILVA
ADVOGADO	:	DF00023419 - VALTER DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO	:	AM00011123 - VICTOR BASTOS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00106495 - FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA
ADVOGADO	:	SP00250627 - ANDRÉ MENDES MOREIRA
ADVOGADO	:	AM00005953 - LUIS HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO	:	AM00007817 - RENATA C. MAGALHAES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
ADVOGADO	:	RJ0112791A - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOGADO	:	RJ0137726A - VALTER DE SOUZA LOBATO
ADVOGADO	:	RJ0164674A - GUILHERME CAMARGOS QUINTELA
ADVOGADO	:	RJ00149716 - FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00140243 - MARINA SOARES MACHADO
ADVOGADO	:	MG00151473 - MARIANE ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00097996 - GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA
ADVOGADO	:	AM00008111 - ANTONIO LUCIO PANTOJA JUNIOR
ADVOGADO	:	DF00048658 - YANN SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	AM00003624 - LUCIANNA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	AM00011868 - PAULO RICARDO DAHROUGE ALECRIM
ADVOGADO	:	RJ00159708 - DANIEL SERRA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando a petição de fls. 530/531, INTIME-SE a parte executada para que se manifeste, no prazo de 15

(quinze) dias, quanto à proposta (fl. 530) de liberação parcial da garantia, com redução do valor da carta fiança que garantia a CDA nº 21.2.00.000345-60, em fase de extinção por utilização de prejuízo fiscal.

Com a manifestação, ou com o decurso do prazo, retornem-me os autos conclusos, momento em que será

analisado pedido de liberação da garantia (fl. 525).

Intime-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-5ª VARA- MANAUS

Juiz Titular	: DR. RAFAEL LEITE PAULO
Juiz Substit.	: DR. WENDELSON PEREIRA PESSOA
Dir. Secret.	: JANIAMAR FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RAFAEL LEITE PAULO
---------------	--------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3291-84.2016.4.01.3200
3291-84.2016.4.01.3200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: JOAO PEDRO FLORES CAMARGO E OUTRO
ADVOGADO	: AM00006688 - ANDRE RICARDO CABRAL PIO
EMBDO	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de embargos à execução objetivando a extinção do crédito cobrado nos autos do executivo nº 3291-84.2016.4.01.3200.

(...).

Dessa forma, EXTINGO este processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC/2015, pela perda superveniente do objeto.

(...).

PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE."

Numeração única: 4082-53.2016.4.01.3200
4082-53.2016.4.01.3200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: RAIMUNDERILZA DE SOUZA
ADVOGADO	: AM00004794 - PAULA REGINA DE MATTOS FERREIRA
EMBDO	: EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	: AM00004940 - CAROLINE CUNHA SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	: AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	: AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	: AM00009293 - KAREN ESTHER DE QUEIROZ NORONHA
ADVOGADO	: AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	: AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
ADVOGADO	: AM00000159 - CABRAL MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de embargos à execução objetivando a extinção do crédito cobrado nos autos do executivo nº 19405-06.2013.4.01.3200.

(...).

Dessa forma, EXTINGO este processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC/2015, pela perda superveniente do objeto.

(...).

PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE."

Numeração única: 11918-43.2017.4.01.3200
11918-43.2017.4.01.3200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: DOLORES HOLANDA DA SILVA
ADVOGADO	: AM00012015 - ANDERSON SANTOS SILVA
ADVOGADO	: AM00008196 - PAULO SERGIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
EMBDO	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO	:	AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	:	AM00004940 - CAROLINE CUNHAE SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	:	AM00009293 - KAREN ESTHER DE QUEIROZ NORONHA
ADVOGADO	:	AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	:	AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de embargos à execução objetivando a extinção do crédito cobrado nos autos do executivo nº 12096-60.2015.4.01.3200.

(...).

Dessa forma, EXTINGO este processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC/2015, pela perda superveniente do objeto.

(...).

PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE."

Atos do Exmo.	:	DR. WENDELSON PEREIRA PESSOA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3588-91.2016.4.01.3200

3588-91.2016.4.01.3200 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIRA
ADVOGADO	:	PE00027309 - FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO
EMBDO	:	EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	:	AM00005697 - FLAMARION CHAGAS BENAION
ADVOGADO	:	AM00004940 - CAROLINE CUNHAE SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00007896 - CHRISTINA CUNHA E SILVA MEIRELLES
ADVOGADO	:	AM00004462 - IVANA MAUES MARQUES
ADVOGADO	:	AM00009293 - KAREN ESTHER DE QUEIROZ NORONHA
ADVOGADO	:	AM00001694 - SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
ADVOGADO	:	AM00000341 - ALFREDO MOACYR CABRAL
ADVOGADO	:	AM00000159 - CABRAL MEIRELLES E ADVOGADOS ASSOCIADOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de embargos à execução objetivando a extinção do crédito cobrado nos autos do executivo nº 3229-15.2014.4.01.3200.

(...).

Dessa forma, EXTINGO este processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 485, VI, do CPC/2015, pela perda superveniente do objeto.

(...).

PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 227

Caderno Judicial

Disponibilização: 06/12/2018

6ª Vara JEF ¿ SJAM

Juiz(a) Titular	:	DRA.MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
Juiz(a) Subst.	:	DR.ALAN FERNANDES MINORI
Dir. Secretaria	:	ELIZIANE BALBI ALVES SILVA

BOLETIM N.º 74/2018

Expediente do dia 05 de Dezembro de 2018

Atos do Exmo	:	ALAN FERNANDES MINORI
--------------	---	-----------------------

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016377-69.2009.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor	:	MARIA CARLOTA DA COSTA LIMA
Adv.	:	AM00002747 - ROSANGELA LEMOS DE MELLO GUIMARAES
Adv.	:	AM00004263 - TALES DE SOUZA REZENDE
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010257-34.2014.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIRA
Adv.	:	AM00006432 - RONELIO CARDOSO DE LIMA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010057-56.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	GEANNE NASCIMENTO DE SOUZA
Adv.	:	AM00007989 - STELISY SILVA DA ROCHA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0013105-23.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA
Adv.	:	AM0000627A - DILMA LIRA PORTO BOTTON
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0013895-07.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	RAIMUNDA SELMA DOS SANTOS CABRAL
Adv.	:	AM00009114 - EDUARDO MARQUES DA SILVA
Adv.	:	AM00009125 - EVELLYN KELRYEN APOLONIO DA SILVA
Adv.	:	AM00009716 - EMMILLY KAREN APOLÔNIO DA SILVA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0015343-15.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	OBEDE DE MENEZES PORTELA
Adv.	:	PR00055994 - MELLANIE RAISA RUBBO GARCIA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0016859-70.2016.4.01.3200

Cível / Tributário / Jef

Autor	:	JECILONE SILVA MENEZES
Adv.	:	AM00010999 - DIEGO VALENTE DE LIMA
Reu	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0017961-30.2016.4.01.3200

Cível / Tributário / Jef

Autor	:	FABIO SILVA CAETANO
Adv.	:	AM00010999 - DIEGO VALENTE DE LIMA
Reu	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0018935-67.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	ARMANDO DE SOUSA SANTAREM	18
Adv.	:	AM00002164 - AFRAUDISO DA SILVA XAVIER	
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	

0002193-30.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	JUAREZ FERREIRA NUNES
Adv.	:	AM00002908 - MARIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0002335-34.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	DEOSIMAR DA COSTA SOARES
Adv.	:	AM00010390 - MARIA ANTONIA ALVES BEZERRA AFONSO
Adv.	:	AM00007653 - ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0003427-47.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA
Adv.	:	AM00007728 - FRANCISCO JACOB DOS REIS
Adv.	:	AM00007285 - ELMA FARIAS BORGES
Adv.	:	AM00007226 - LUCIANA CAXEIXA ALFAIA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004019-91.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	LUDOMAR DE OLIVEIRA BRASIL
Adv.	:	AM00005411 - ANTONIO BRASIL VIEIRA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0004389-70.2017.4.01.3200

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor	:	VERONICE MACHADO DA SILVA
Adv.	:	AM00007548 - CARLOS EVALDO SOUZA JUNIOR
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Curador	:	LUCILENE MACHADO SILVA

0005817-87.2017.4.01.3200

Cível / Tributário / Jef

Autor	:	FABIANO DA SILVA PINTO
Adv.	:	AM00010110 - RICARDO LEITE MENEZES
Adv.	:	AM00010787 - ADRIANA REGINA BATISTA VILAÇA
Reu	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0006231-85.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	VERA LUCIA SALDANHA LEITE
Adv.	:	AM00007523 - SANDRO DA SILVA SANTOS
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0008567-62.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	RAIMUNDA GOMES PINHEIRO
Adv.	:	AM00009192 - ANDREZA PRISCILA LIMA DE LIMA
Adv.	:	AM00009783 - CARLA JOSEFINA LIMA DE LIMA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009559-23.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	INACIO CARVALHO MACHADO
Adv.	:	AM00011167 - NEI DE PAULA MARTINS FALCAO
Adv.	:	AM00011778 - GABRIEL DA CRUZ LAURIA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009889-20.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	LINEUZA DE SOUZA E SOUZA
Adv.	:	AM00012571 - MARVYN BORIS DE OLIVEIRA COSTA
Adv.	:	AM00007797 - VANGLEYS REIS VIANA
Adv.	:	AM00002789 - ED RUGLES DE MELO BARBOSA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009891-87.2017.4.01.3200

Autor	:	MARIA ZORAIDE NOGUEIRA DOS SANTOS
Adv.	:	AM00011167 - NEI DE PAULA MARTINS FALCAO
Adv.	:	AM00011778 - GABRIEL DA CRUZ LAURIA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 1. INTIME-SE a parte autora, cientificando do depósito efetuado através de Requisição de Pequeno Valor - RPV / Precatório, esclarecendo que o levantamento dos valores correspondentes poderá ser feito em qualquer agência bancária nos termos do ofício de depósito juntado aos autos. (...)

Atos da Exma	:	MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES
---------------------	---	--

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0001626-33.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	ANGELA CASTELO BRANCO COSTA
Adv.	:	AM00001488 - MARIA TEREZA DE ALMEIDA CRUZ
Adv.	:	AM00001430 - LUIZ EVANDRO DE SOUZA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0008356-60.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	GISELE GUEDES BANDEIRA
Adv.	:	AM00006326 - GLAUCIO NUNES DA LUZ
Adv.	:	AM00009536 - CHRISTIANO DE OLIVEIRA SANTIAGO
Adv.	:	AM00006718 - SUDJANE DA LUZ RODRIGUES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0009616-75.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	NILDETE DA COSTA MARQUES
Adv.	:	AM00005593 - JOÃO BOSCO DE ANDRADE COSTA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0010108-67.2016.4.01.3200

Cível / Serviço Público / Jef

Autor	:	EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO
Adv.	:	AM00002993 - WELLINGTON DE AMORIM ALVES
Reu	:	UNIAO FEDERAL

0011586-13.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	MANOEL DE MESQUITA GOMES
Adv.	:	AM00010577 - KASSIA CRISTINA PEREIRA TORRES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0012350-96.2016.4.01.3200

Cível / Serviço Público / Jef

Autor	:	MARIA MIRTES LOPES DE SOUSA
Adv.	:	AM00009078 - CELIO ORLANDO PAPES DE OLIVEIRA
Reu	:	UNIAO FEDERAL

0016928-05.2016.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	PAULO NUNES DOS SANTOS
Adv.	:	AM00007298 - JOSEMBERGUE CAVALCANTE FIGUEIREDO
Adv.	:	AM00007074 - ANDREIA PINTO SABINO
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0002268-69.2017.4.01.3200

Cível / Tributário / Jef

Autor	:	JOAQUIN DE ALMEIDA PEREIRA
Adv.	:	AM00010110 - RICARDO LEITE MENEZES
Adv.	:	AM00010787 - ADRIANA REGINA BATISTA VILAÇA
Reu	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0002284-23.2017.4.01.3200

Cível / Tributário / Jef

Autor	:	ANTONIO GOMES CAVALCANTE
-------	---	--------------------------

Adv.	:	AM00010787 - ADRIANA REGINA BATISTA VILAÇA	20
Adv.	:	AM00010110 - RICARDO LEITE MENEZES	
Reu	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	

0002558-84.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LIMA
Adv.	:	AM00007700 - JOSÉ EDUARDO SILVA DE SALES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0003402-34.2017.4.01.3200

Cível / Serviço Público / Jef

Autor	:	OLAVO FERREIRA ALECRIM
Adv.	:	AM00010999 - DIEGO VALENTE DE LIMA
Reu	:	UNIAO FEDERAL

0004468-49.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	FRANCISCO TOMAZ DE ARAUJO
Adv.	:	AM00005871 - MARILEI NUNES MARTINS
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0005226-28.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	VERONILDA SOUSA DOS SANTOS
Adv.	:	AM00008877 - CAMILA DA COSTA ALMEIDA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0006352-16.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	EDITE GARCIA DE SEIXAS
Adv.	:	AM00007963 - CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0006642-31.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	SANDRA RODRIGUES SOARES
Adv.	:	AM00009858 - KAMILA SOARES AFONSO
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0008534-72.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	JOSE DILSON ROLIM DE JESUS
Adv.	:	AM00009085 - LICIA NASCIMENTO HAYDEN XIMENDES
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

0012278-75.2017.4.01.3200

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor	:	ANTONIA MARINES GOES ALVES
Adv.	:	DF00036869 - MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND
Adv.	:	DF00044964 - MARCELO REBOUÇAS FRANCESCET
Reu	:	IFAM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

0013126-62.2017.4.01.3200

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	IVANEIDE DA SILVA SANTOS
Adv.	:	AM00010410 - IURY ROBERTO BORGES CELLA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) 1. INTIME-SE a parte autora, cientificando do depósito efetuado através de Requisição de Pequeno Valor - RPV / Precatório, esclarecendo que o levantamento dos valores correspondentes poderá ser feito em qualquer agência bancária nos termos do ofício de depósito juntado aos autos. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 227

Caderno Judicial

Disponibilização: 06/12/2018

7ª Vara Ambiental e Agrária - SJAM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-7ª VARA FEDERAL - MANAUS

Juiza Titular	: DRA. MARA ELISA ANDRADE
Juiz Substit.	: DR. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANE SOARES DE FARIA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018
BOLETIM ELETRONICO Nº 218/2018

Atos do Exmo.	: DR. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7235-65.2014.4.01.3200
7235-65.2014.4.01.3200 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: RO00008460 - MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
PROCUR	: - RAFAEL DA SILVA ROCHA
EXCDO	: MINERACAO XACRIABA LTDA
EXCDO	: COOGAMPA
ADVOGADO	: AM00001536 - EDUARDO AURELIO DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: RO00008460 - MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO	: RO00001482 - MARCOS ANTONIO METCHKO
ADVOGADO	: RO00006205 - LUCIANA COSTA DAS CHAGAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com vistas a resguardar o contraditório, manifeste-se o Ministério Público Federal a respeito das questões postas em impugnação ao cumprimento de sentença (fls. 507 e ss.), fazendo-se em seguida os autos conclusos para apreciação. Prazo de 15 (quinze) dias. Na oportunidade, tendo em vista o quanto disposto no artigo 525, § 6º do CPC, deixo de atribuir efeito suspensivo à impugnação (ausência de garantia do juízo e apresentação de questões de mérito que, em juízo perfunctório, não têm o condão de afastar a coisa julgada nos presentes autos). Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 227

Caderno Judicial

Disponibilização: 06/12/2018

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJAM / SSJ de Tefé

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-1ª VARA - TEFÉ

Juiz Titular	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 350-24.2017.4.01.3202
350-24.2017.4.01.3202 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: PATRICK PEREIRA DE LIMA JUNIOR
AUTOR	: PATRICK PEREIRA DE LIMA JUNIOR
REQTE.	: MARIA JOSE FERNANDES BENCHIMOL
ADVOGADO	: AM00005807 - CELSO ANTONIO DA SILVEIRA
REQDO.	: UNIAO FEDERAL
REQDO.	: MUNICIPIO DE TEFÉ
REQDO.	: ESTADO DO AMAZONAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, e para garantir o mandamento constitucional da razoável duração do processo mantenho a decisão de fls. 152/153. Por oportuno, intimem-se as partes para em 15 dias, indicarem justificadamente, sob pena de indeferimento, as provas que pretendem produzir. Após, vistas ao MPF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-1ª VARA - TEFÉ

Juiz Titular	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 780-10.2016.4.01.3202
780-10.2016.4.01.3202 ACAO PENAL

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ELIABE SOARES DA SILVA
REU	: FRANCISCO HELIO BEZERRA BESSA
ADVOGADO	: AM00008640 - SIMON DE SOUZA GUIMARAES BESSA
ADVOGADO	: AM00012202 - ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto:

- a) julgo improcedente a pretensão punitiva deduzida na inicial para absolver o réu Francisco Hélio Bezerra Bessa da imputação do crime previsto no inciso I, art. 1º, do Decreto-Lei 201/67 com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.
- b) declaro extinta a punibilidade do réu Francisco Hélio Bezerra Bessa da imputação do crime previsto no inciso III do art. 1º do Decreto-lei 201/67, em razão da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato, com base nos artigos 107, inciso IV e 109, inciso IV, todos do Código Penal.

Transitada em julgado, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-1ª VARA - TEFÉ

Juiz Titular	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 335-55.2017.4.01.3202
335-55.2017.4.01.3202 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: JOSE FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO
ADVOGADO	: SP00155897 - FERNANDO RODRIGUEZ FERNANDEZ
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o requerimento formulado pelo autor na fl. 55, no qual roga pela dilação do prazo para que possa analisar a proposta de acordo ofertada pela é na fl. 38.

No entanto, considerando que a petição foi datada em 11/07/2018, já transcorreu prazo razoável para a análise da proposta.

Portanto, intime-se o autor, por publicação, para se manifestar no prazo de 05 dias a respeito da proposta de acordo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-1ª VARA - TEFÉ

Juiz Titular	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62-13.2016.4.01.3202
62-13.2016.4.01.3202 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK
REQDO.	: ANTONIO GOMES FERREIRA
ADVOGADO	: AM00010868 - MARCOS PAULO MOURA LUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A preexistência do processo nº 321-13.2013.4.01.3202, com idêntica causa de pedir, pedido e partes, tendo em vista o litisconsórcio ativo entre o FNDE e o MPF, redundando na falta de pressuposto processual extrínseco de validade do processo.

Do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, em face do reconhecimento da litispendência, nos termos do art. 485, V do CPC.

Em vista desta conclusão, torna-se sem efeito a decisão de fls. 141/149, que deferiu a medida liminar de indisponibilidade de bens. Dessa feita, expeça-se ofício para o Detran/AM para fins de desfazer a indisponibilidade de veículo de propriedade do requerido que se deu através do ofício de fl. 152, comprovado o cumprimento pelos documentos de fls. 157/158.

Translade-se cópia desta decisão para o processo nº 321-13.2013.4.01.3202.

Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado, certifique-se e arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-1ª VARA - TEFÉ

Juiz Titular	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 319-04.2017.4.01.3202
319-04.2017.4.01.3202 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE.	: PALPITE DA SORTE LTDA
ADVOGADO	: AM00000003 - ABEL RODRIGUES ALVES
ADVOGADO	: AM000000A3 - ABEL RODRIGUES ALVES
ADVOGADO	: AM00009598 - DUARTE SAVIO RODRIGUES ALVES DE MENEZES
REQDO.	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: AM00003772 - ALIRIO VIEIRA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do multicitado defeito da inicial este Juízo fica impossibilitado de compreender os pontos cruciais do mérito da ação, assim, acolho a preliminar de inépcia da inicial arguida pela requerida em contestação.

Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito por ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 330, §2º c/c art. 485, IV, do CPC.

Em observância ao princípio da causalidade, condeno a requerente nas custas processuais, bem como em honorários advocatícios em 10% sob o valor da causa. No entanto, tendo em vista que a requerente é beneficiária de justiça gratuita a condenação na sucumbência resta suspensa nos termos do art. 98, §3º, do CPC.

Após o trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas de estilo, bem como junte-se cópia deste sentença nos autos da ação monitória nº 1000003-71.2017.4.01.3202.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-JEF ADJ - TEFÉ

Juiz Substit.	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 980-22.2013.4.01.3202
980-22.2013.4.01.3202 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR	: MARIA GUADALUPE FERREIRA
ADVOGADO	: AM0000A698 - ANDERSON MANFRENATO
ADVOGADO	: SP00168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO	: MG00105900 - ANDERSON MANFRENATO
REU	: INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 203, §4º, do CPC, bem como do art. 2º, inciso XXXI, c/c art. 3º, ambos da Portaria n. 07, de 30 de maio de 2012, da Vara única da Subseção Judiciária de Tefé, conceda vista às partes por 10 (dez) dias, para se manifestar acerca da minuta de requisição de pagamento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-JEF ADJ - TEFÉ

Juiz Substit.	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 980-22.2013.4.01.3202
980-22.2013.4.01.3202 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR	: MARIA GUADALUPE FERREIRA
ADVOGADO	: AM0000A698 - ANDERSON MANFRENATO
ADVOGADO	: SP00168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO	: MG00105900 - ANDERSON MANFRENATO
REU	: INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da manifestação favorável da autora (fls. 193) acerca do valor apurado pela ré, homologo os cálculos apresentados pela autarquia, conforme planilha de fls. 189/189v. Em seguida, expeça-se a RPV em favor da parte autora. Proceda ao destaque dos honorários advocatícios conforme requerido às fls. 163. Após, comprovado o cumprimento da obrigação de fazer, arquivem-se os autos com a devida baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-JEF ADJ - TEFÉ

Juiz Substit.	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 786-46.2018.4.01.3202
786-46.2018.4.01.3202 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ALAN MACEDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: CE00028669 - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR
REU	: INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do artigo 1º, II, "b", da resolução PRESI/COGER/COJEF nº. 14, de 11/05/2014, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da Primeira Região em 13/06/2014, fica designada a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10 de junho de 2019 às 10h40min. Cada parte poderá trazer até, no máximo, 03 (três) testemunhas, nos termos do art. 34 da Lei n. 9.099/95, aqui aplicado subsidiariamente, bem como original dos documentos já apresentados nos autos e quaisquer outros originais que queiram apresentar, tais como certidões de casamento, nascimento de filhos, certidão eleitoral, documentos de registro de terra, etc. As testemunhas não serão intimadas pela Secretaria, salvo exceções devidamente fundamentadas. Tendo em vista o art. 204, §4º do CPC, bem como art. 2º, inciso XVII, c/c art.3º, ambos da Portaria n. 02, de 17 de janeiro de 2014, proceda-se à citação da parte ré na pessoa de seu representante legal ou de quem suas vezes fizer para, querendo, contestar, em 30 (trinta) dias, os fatos e fundamentos deduzidos na inicial, nos termos dos art. 70,90 e 11º da Lei nº. 10.259/2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-JEF ADJ - TEFÉ

Juiz Substit.	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 516-61.2014.4.01.3202
516-61.2014.4.01.3202 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MANUEL FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: AM00002226 - JOSE ANTONIO P. DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: AM00005024 - EDSON CUNHA DO NASCIMENTO
REU	: INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do artigo 1º, II, "b", da resolução PRESI/COGER/COJEF n.º. 14, de 11/05/2014, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da Primeira Região em 13/06/2014 fica redesignada a audiência de conciliação, instrução e iuloamento para o dia 24 de junho de 2019, às 09h20min. Cada parte poderá trazer até, no máximo, 03 (três) testemunhas, nos termos do art. 34 da Lei n. 9.099/95, aqui aplicado subsidiariamente, bem como original dos - documentos já apresentadOs nos autos e quaisquer outros originais que queiram apresentar, tais como certidões de casamento, nascimento de filhos, certidão eleitoral, documentos de registro de terra, etc. As testemunhas não serão intimadas pela Secretaria, salvo exceções devidamente fundamentadas. Advertência: Em caso de não comparecimento do autor à audiência, será o processo extinto sem resolução do mérito, nos termos do art..51, inciso I, da Lei ,nº 9.099/65.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ-JEF ADJ - TEFÉ

Juiz Substit.	: DR. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI
Dir. Secret.	: WILLIAN FEIJO RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO AUGUSTO DE SALES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 787-31.2018.4.01.3202
787-31.2018.4.01.3202 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR	: RAIMUNDO GAMA BARBOSA
ADVOGADO	: CE00028669 - GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR
REU	: INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do artigo 1º, II, "b", da resolução PRESI/COGER/COJEF nº. 14, de 11/05/2014, disponibilizada no Diário da Justiça Federal da Primeira Região em 13/06/2014 fica desianada a audiência de conciliação, instrução e iulqamento para o dia 10 de junho de 2019 às 10h20min. Cada parte poderá 'trazer até, no máximo, 03 (três) testemunhas, nos termos do art. 34 da Lei n. 9.099/95, aqui aplicado subsidiariamente, bem como original dos documentos já apresentados nos autos e quaisquer outros originais que queiram apresentar, tais como certidões de casamento, nascimento de filhos, certidão eleitoral, documentos de registro de terra, etc. As testemunhas não serão intimadas pela Secretaria, salvo exceções devidamente fundamentadas. Tendo em vista o art. 204, §4º do CPC, bem como art. 2º, nciso XVII, c/c art.3º, ambos da Portaria n. 02, de 17 de janeiro de 2014, propeda-se à citação da parte ré, na pessoa de seu representante legal ou de quem suas vezes fizer para, querendo, contestar, em 30 (trinta) dias, os fatos e undamentos deduzidos na inicial, nos termos dos art. 70, 9º e 11º da Lei nº. 10.259/2001.